



**PORTARIA Nº 13.213, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO/MATRICULA	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Lidiane Lima Ribeiro	Monitor 5415	Estatutário	2017/2018	19.03.2019	15 dias
Eliane Lima Ribeiro da Silva	Monitor 5391	Estatutário	2017/2018	04.03.2019	15 dias
Camila Teresinha Lopes Krigger	Ass. Almoxarifado 20000	Estatutário	2018/2019	15.03.2019	15 dias
Aurora Terezinha Rodrigues Beal	Atendente Uni Sanitária 4160	Estatutário	2016/2017	06.03.2019	15 dias
Guido Renato Gusmão	Operário 3605	Estatutário	2017/2018	01.03.2019	15 dias
Nelson Barcelos Fortes	Operário 4605	Estatutário	2017/2018	06.03.2019	30 dias
Ana Beatriz Ferreira Garcia	Datilógrafo 2637	Estatutário	2017/2018	26.12.2018	20 dias
Gerson Luis Becker da Silva	Coordenador de Manutenção 11597	Estatutário	2017/2018 2018/2019	04.03.2019	15 dias
Ildo Roney dos Santos Torres	Motorista 1663	Estatutário	2017/2018	11.02.2019	30 dias
Adair Teixeira de Carvalho	Pintor 2349	Estatutário	2017/2018	02.01.2019	30 dias Com abono
Airton Luiz Wazsak Dysiuta	Oficial Administrativo 4620	Estatutário	2016/2017	11.02.2019	30 dias Com abono
Talsi Gonçalves Becker	Diretora Casa Passagem 11600	Estatutário	2017/2018	16.03.2019	20 dias Com abono

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Frates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

25/02/19